

Xangai — China

10 — 12 Novembro 2020

FOOD & HOSPITALITY CHINA 2020

www.fhcchina.com

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira **FHC – FOOD & HOSPITALITY CHINA 2020** caracterizam-se por ser o mais importante certame da China para a **Fileira Alimentar e Bebidas**. Tornou-se a principal feira para empresas internacionais que pretendem expandir os seus negócios no mercado chinês.

A participação neste certame será efetuada forma simples e cómoda, **sem necessidade de se deslocarem a Xangai**, contrariando desta forma, o princípio da estagnação da nossa economia devido ao COVID-19

A tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, as empresas participantes usufruirão de uma área de negócios individual constituída por um balcão, no qual poderão dispor os seus produtos, devidamente identificado, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional.

Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço de 5m2;
- Design e construção de stand enquadrada na participação coletiva com 1 balcão personalizado para exposição dos produtos;
- Transporte aéreo de mercadorias (carga seca/não perecível), até 50Kg/empresa, em regime de exportação definitiva;
- Eletricidade e limpeza;
- Rececionista de apoio que irá recolher os cartões de visita dos visitantes, organizar os produtos nas vitrines e o material de marketing e promover eventuais videoconferências com os profissionais no local (pré-agendadas);
- Ponto de reunião com computador, para facilitar as reuniões online;
- Acesso ao FHC Match: Matchmaking online individual, dando à empresa a oportunidade de procurar diretamente os principais compradores (disponível antes da feira);
- Email de marketing e campanha WeChat para a base de dados de empresas do site oficial da FHC;
- Apresentação dos produtos nas plataformas Ezbuy, Jdgle.com, Epermall, PDD pinduoduo (principais marketplaces online para F&B na China);
- Apresentação da empresa no lounge do stand (vídeo com cerca de 5 minutos);
- Disponibilização de uma listagem de 50 potenciais contactos apresentados no relatório pós feira.

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **5 empresas**;
- 2) Locação de espaço, balcão individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;

Cofinanciado por:



Xangai — China

10 — 12 Novembro 2020

FOOD & HOSPITALITY CHINA 2020

www.fhcchina.com

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição nesta feira tem as condições de participação e comparticipação privada por parte das empresas em função do financiamento, até 50%, no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 relativamente aos custos elegíveis.

FHC 2020	5m ²
Valor de participação p/ empresa*	
Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	5.000,00 €
Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	2.500,00 €

* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500,00 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS (aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

5m ²	
500,00 €	1º Pagamento - Despesas não comparticipadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
2.500,00 €	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
2.500,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber transferido através de acordo de entendimento celebrado entre as partes*.

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal

Av. Dr. António Macedo

4450-617 Leça da Palmeira

PORTUGAL

Entidade: Banco BPI

NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1

SWIFT: BBPIPTPL

Cofinanciado por:



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame FHC 2020 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após ser a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Balcão), devidamente identificada, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional.
- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas e ao valor da participação, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Xangai — China

10 — 12 Novembro 2020

FOOD & HOSPITALITY CHINA 2020

www.fhcchina.com

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2020 e COMPETE2020.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia.

A AEP recolhe e arquiva imagens vídeo, som e fotografia para gestão do Projeto e na prossecução do seu interesse legítimo, designadamente divulgar e disseminar as atividades públicas que promove junto do tecido empresarial, através dos meios de difusão que tem ao seu dispor.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional.

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão eliminados quando deixarem de ser usados para os propósitos indicados. Assim, os dados pessoais só serão mantidos até à conclusão das obrigações legais decorrentes da participação em projetos financiados pela União Europeia, através do PORTUGAL 2020.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt